



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N.º 1.632/2019.

DATA: 11-JUNHO-2019

SÚMULA: Autoriza a desafetação e alienação de imóveis situados no Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam desafetados do domínio público e autorizados a proceder à alienação, mediante prévio processo de licitação, o imóvel, cujas especificações e preços mínimos são os indicados a seguir descritos:

I — QUADRA A/B/RUA PROJETADA-REM-A, originada do desmembramento da QUADRA A/B/RUA PROJETADA REM, originada do desmembramento da QUADRA A/B/RUA PROJETADA, da unificação das Quadras A, B e Rua Projetada, estas destacadas da Faixa de Domínio do DER (Estrada Boiadeira), no Distrito de Porto Camargo, município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 90.383,60 metros quadrados, conforme memorial e mapa em anexo, objeto da Matrícula 12.499, CRI Icaraíma, avaliado em R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais).

Art. 2º. O produto da alienação indicada nesta Lei será aplicado em consonância ao artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/13-de-junho-de-2019/>

Publicação: 12/06/2019

Página: B - 4

Edição: 11.583

12.525


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraima

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



MATRÍCULA Nº

12.525

Data:

06 de maio de 2019

Ficha:

1

IMÓVEL: QUADRA A/B/RUA PROJETADA-REM-A-1, originada do desmembramento da Quadra A/B/Rua Projetada-Rem-A, esta do desmembramento da Quadra A/B/Rua Projetada-Rem, originada do desmembramento da Quadra A/B/Rua Projetada, da unificação das Quadras A, B e Rua Projetada, estas destacadas da Faixa de Domínio do DER (Estrada Boiadeira), do Distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraima, Estado do Paraná, com a área de 90.383,60 m², com os seguintes limites, medidas e confrontações: "Começa no marco cravado na divisa da faixa de domínio da Estrada do DER (Estrada Boiadeira), com a Rodovia PR-082, segue confrontando com as chácaras do Distrito de Porto Camargo, por uma distância de 1.177,26 metros, no rumo NO 76°16' SE, até um marco cravado na divisa com a Quadra B-Rem (destacada da faixa de domínio da Estrada do DER-Estrada Boiadeira); segue confrontando com a referida quadra, por uma distância de 56,50 metros, no rumo NE 19°44' até o marco cravado na divisa com a Rua Projetada 2 e Rua Projetada; deste, segue confrontando com a Rua Projetada, por uma distância de 16,00 metros no rumo NO 70°16' SE, até o marco cravado na divisa com a Quadra A/B/Rua Projetada-Rem-B; desse segue pelas seguintes distâncias e rumos: por 19,00 metros, no rumo NE 19°44' SO, por 144,00 metros, no rumo NO 70°16' SE, por 19,00 metros, no rumo NE 19°44' SO, até um marco cravado na divisa com a Rua Projetada; desse, segue na distância de 13,50 metros, no rumo NE 19°44' SO, até o marco cravado na divisa da Quadra A-Rem; segue confrontando por uma distância de 536,20 metros, no rumo NO 70°16' SE, até o marco cravado na divisa da Quadra A/B/Rua Projetada-Rem-A-2; segue na distância de 302,76 metros, no rumo NO 70°16' SE e na distância de 55,45 metros, no rumo NE 45°22' SO, até o marco cravado na divisa da área urbanizada e com as chácaras do Distrito de Porto Camargo; segue confrontando por uma distância de 232,65 metros, no rumo NO 70°16' SE, até o marco cravado na divisa com a Rodovia PR-082; desse por.to, segue confrontando com a referida Rodovia PR-082 por uma distância de 141,70 metros, no rumo NE 51°40' SO, até encontrar o marco inicial descrito neste perímetro." ART 20191898833. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**, CNPJ nº 76.247.337/0001-60, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, centro, nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná. Registro anterior: Matrícula nº 12.499, de 15/03/2019, deste Ofício. Dou fé. Icaraima, 06 de maio de 2019. Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL Nº
LWTPk . vIQu3 . aqUmX -
SpaLa . LUwP9
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
73,00 VRC - R\$ 14,08
FUNARPEN R\$ 4,67
FUNREIUS R\$ 3,52
ISS: R\$ 0,70
FADEP: R\$ 0,70
TOTAL R\$ 23,67

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 12.525, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 15:51 horas. Dou fé.

Icaraima, 07 de maio de 2019.

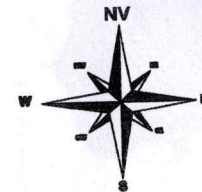
Elaine Camossato Elias

Escrevente - Portaria nº 07/2019

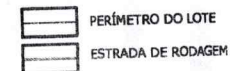
PLANTA PARCIAL DE ICARAÍMA

DESMEMBRAMENTO: QUADRA A/B/RUA PROJETADA-REM-A

ESCALA: 1:6000

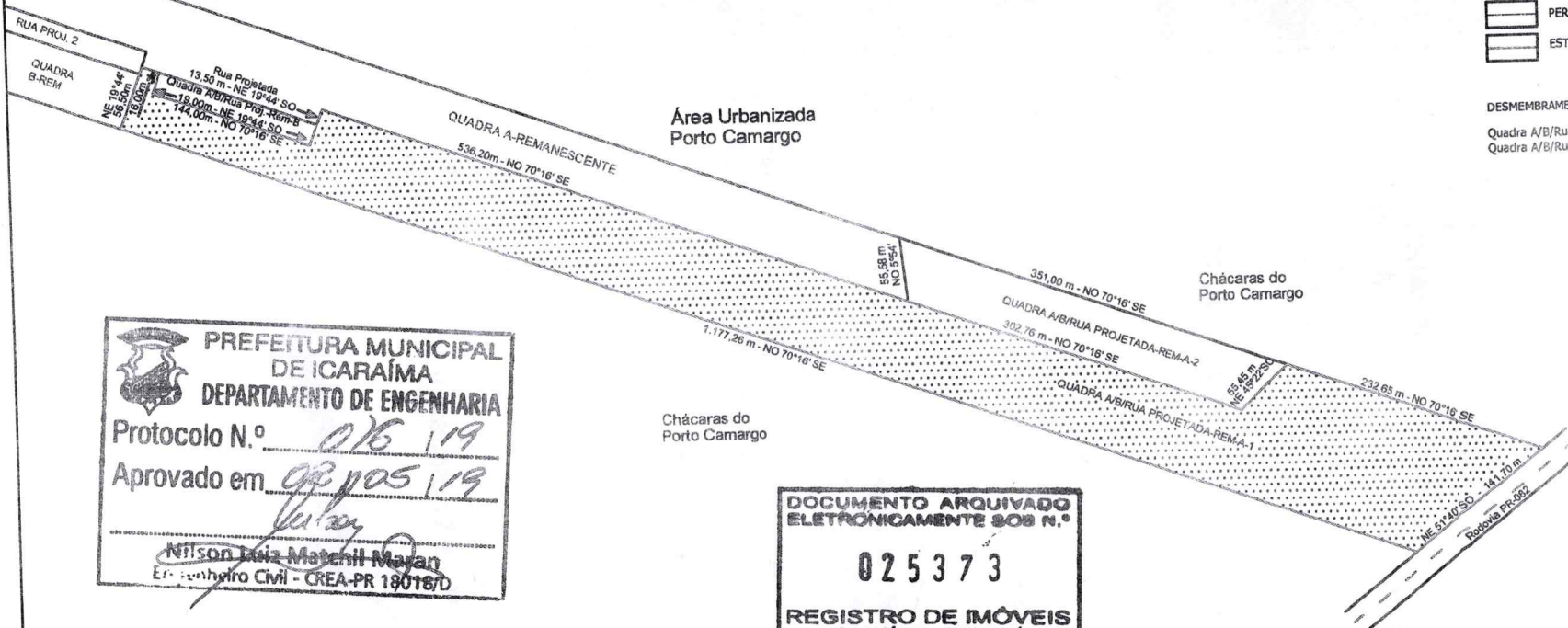


CONVENÇÕES:



DESMEMBRAMENTO:

Quadra A/B/Rua Projetada-Rem-A-1: 90.383,60 m²
 Quadra A/B/Rua Projetada-Rem-A-2: 16.345,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 Protocolo N.º 016/19
 Aprovado em 08/05/19

 Nilson Luiz Matchil Maran
 Eng. Sanitário Civil - CREA-PR 18016/D

DOCUMENTO ARQUIVADO ELETRONICAMENTE SOB N.º
025373
REGISTRO DE IMÓVEIS ICARAÍMA - PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO:

Imóvel: QUADRA A/B/RUA PROJETADA-REM-A-1, originada do desmembramento da Quadra A/B/Rua Projetada-Rem-A, esta do desmembramento da Quadra A/B/Rua Projetada-Rem, originada do desmembramento da Quadra A/B/Rua Projetada, da Unificação das Quadras A, B e Rua Projetada, estas destacadas da Faixa de Domínio do DER (Estrada Boiadeira), no Distrito de Porto Camargo, município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área total de 90.383,60 metros quadrados.

Descrição: Começa no marco cravado na divisa da faixa de domínio da Estrada do DER (Estrada Boiadeira), com a Rodovia PR-082, segue confrontando com as chácaras do Distrito do Porto Camargo, por uma distância de 1.177,26m, no rumo NO 76°16' SE, até um marco cravado na divisa com a Quadra B-Rem (destacada da faixa de domínio da Estrada do DER-Estrada Boiadeira), segue confrontando com a referida quadra, por uma distância de 56,50m, no rumo NE 19°44' até o marco cravado na divisa com a Rua projetada 2 e Rua Projetada, deste, segue confrontando com a Rua Projetada, por uma distância de 16,00m no rumo NO 70°16' SE, até o marco cravado na divisa com a Quadra A/B/Rua Projetada- REM-B, desse segue pelas seguintes distâncias e rumos: por 19,00m, no rumo NE 19°44'SO, por 144,00m, no rumo NO 70°16'SE, por 19,00m, no rumo NE 19°44' SO, até um marco cravado na divisa com a Rua Projetada, desse, segue na distância de 13,50m, no rumo NE 19°44' SO até o marco cravado na divisa da Quadra A-Rem, segue confrontando por uma distância de 536,20m, no rumo NO 70°16'SE, até o marco cravado na divisa da área urbanizada e com as chácaras do Distrito de Porto Camargo, segue confrontando por uma distância de 302,76m, no rumo NO 70°16'SE, e na distancia 55,45m no rumo NE 45°22' SO, até o marco cravado na divisa da área urbanizada e com as chácaras do Distrito de Porto Camargo, segue confrontando por uma distância de 232,65m, no rumo NO 70°16'SE, até o marco cravado na divisa com a Rodovia PR-082, deste ponto, segue confrontando com a referida Rodovia PR-082 por uma distancia de 141,70m, no rumo NE 51°40' SO, até encontrar o marco inicial descrito neste perímetro.

Arenito
 SOLUÇÕES AMBIENTAIS

W.J.BACCARIN & Cia Ltda.
 ASSESSORIA E PROJETOS
 GPS - MAPPAMENTOS - LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS
 Rua Des. Lauro Lopes 3707 - Pimental I - Setor-03
 TEL/FAX: (44) 3623-2526 CELULAR: (44) 99976-1591
 UMRARAMA-PR

Responsável Técnico
 Luiz Antonio Baccarin
 Eng. Agrônomo - CREA 128.859/D